

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**  
**PERÍODO: 07 A 10 DE FEVEREIRO DE 2012**

No dia 07 de fevereiro de 2012, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **PAULO MAIA FILHO**, compareceu à 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande o Secretário da Corregedoria **Alexandre Gondim Guedes Pereira, acompanhado dos servidores Cláudia Guimarães Pimentel, Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres, Roberto Moura Martins e Reginaldo Pires Moura Brasil**, para realizar correição ordinária referente ao período de **25 de setembro de 2010 a 06 de fevereiro de 2012**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A equipe foi recepcionada pela Juíza Titular **Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto**, pelo Diretor de Secretaria **Thiago Serrano Lewis** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *on line*, permanecendo na sede do Regional, os servidores **Adelcídio Pereira Júnior, Francisco Carlos Firmino de Sousa e Silvana Marsicano Franca**. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos constantes do SUAP referente ao período de **1º de agosto de 2010 a 31 de janeiro de 2012**, registrou o seguinte:

**INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA:**

---

A 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande encontra-se instalada no Fórum Irineu Joffily, em um ambiente amplo e confortável.

## **DOS RECURSOS HUMANOS:**

---

Atuam nesta Vara 01 (uma) Juíza Titular, 01 (um) Juiz Substituto, 09 (nove) servidores e 01 (uma) estagiária, conforme quadro abaixo:

	<b>SERVIDOR/ESTAGIÁRIOS</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
1	Cristiane de Melo Souza	Técnico Judiciário
2	Francisco Roberto de Souza	Técnico Judiciário
3	Jaqueline Queiroz do Vale Loureiro	Técnico Judiciário
4	Jozildo Gomes Almeida	Técnico Judiciário
5	Ludmila de Miranda Leitão	Técnico Judiciário
6	Pedro Alves da Silva	Técnico Judiciário
7	Rachel Barreto de Queiroz Bertucci	Técnico Judiciário
8	Thiago Serrano Lewis	Analista Judiciário/Diretor de Secretaria
9	Willane de Freitas Oliveira	Técnico Judiciário
10	Rafaela Ferreira Telécio	Estagiária

## **DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR:**

---

Constatou-se que a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande adota o sistema de divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP, o que, além de valorizar a qualificação do servidor, que passa a ter conhecimento de todas as fases do processo, eliminando a figura do especialista que desenvolve apenas uma atividade, facilita o gerenciamento da Vara e gera uma maior eficiência na prestação jurisdicional.

## **DO EXAME DOS PROCESSOS**

---

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 250 (duzentos e cinquenta) processos, havendo a prolação de 06 (seis) despachos correicionais.

## **DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS**

---

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista. **f)** certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.

## **DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP**

---

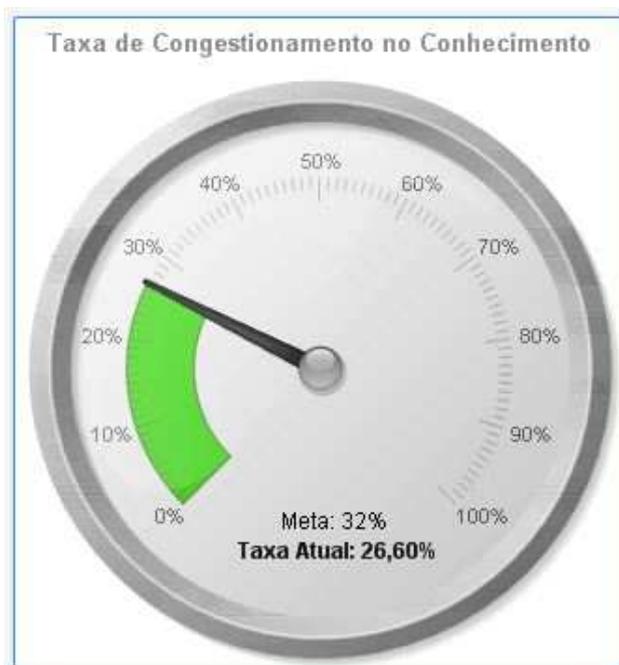
Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, de acordo com a tabela unificada do CNJ – Conselho Nacional de Justiça; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos, com falhas detectadas na amostragem; **c)** completo cadastro das partes; **d)** quando iniciada a execução previdenciária, que a Vara adota, como praxe, o arquivamento da ação em relação à parte reclamante, sem, contudo, proceder ao arquivamento em relação ao seu patrono; **e)** registro de 557 (quinhentos e cinquenta e sete) arquivos contendo a planilha de cálculo de liquidação da sentença no SUAP.

## DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2011	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	1042	968	276	26,56%	32,00%	sim
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	578	392	585	66,29%	55,00%	não
<b>Diminuição do estoque de processos</b>				<b>Recebidos</b>	<b>Resolvidos</b>	<b>Atingida?</b>
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque				1042	930	não



**a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:** em conformidade com os dados lançados pela Unidade Judiciária no SUAP, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande obteve, no exercício de 2011, um percentual de 26,56% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo o percentual inferior a 32%

definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2011, um percentual de 66,29% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo o percentual inferior a 55% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque:** a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande não cumpriu a meta, uma vez que autuou 1042 (mil e quarenta e dois) e julgou 930 (novecentos e trinta) feitos no exercício de 2011.

## **DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES**

---

Os dados fornecidos pelo SUAP demonstram que a Magistrada Titular Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, no período correccionado, realizou 950 (novecentas e cinquenta) audiências, num total de 84 (oitenta e quatro) pautas, conciliando 269 (duzentos e sessenta e nove) feitos. Julgou, no período, 279 (duzentos e setenta e nove) processos, dos quais 241 (duzentos e quarenta e um) no prazo legal e 38 (trinta e oito) fora do prazo. Foram exarados 2783 (dois mil, setecentos e oitenta e três) despachos, cabendo, ainda, à Magistrada a redação de 267 (duzentos e sessenta e sete) acórdãos no período em que esteve convocada para atuar na 2ª Instância desta Justiça Especializada. A referida Magistrada alcançou um percentual de 43% de conciliação de entes privados e 17% com entes públicos.

<b>PRAZOS MÉDIOS</b>	
<b>ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO</b>	<b>Média (dias)</b>
Prazo médio para realização da 1ª audiência – Rito Sumaríssimo	16,89
Prazo médio para realização da 1ª audiência – Rito Ordinário	17,77
Prazo médio para prolação de sentença	15,94

\* Fonte: e-Gestão

Em relação ao Magistrado David Sérgio Coqueiro dos Santos, foi constatado que o mesmo realizou 1374 (mil trezentas e setenta e quatro) audiências, num total de 121 (cento e vinte e uma) pautas, conciliando 312 (trezentos e doze) feitos. Julgou no período 551 (quinhentos e cinquenta e um) processos, dos quais 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) no prazo legal e 87 (oitenta e sete) fora do prazo. Foram, ainda, exarados 3286 (três mil, duzentos e oitenta e seis) despachos. O referido Magistrado alcançou um percentual de 36% de conciliação de entes privados e 1% com entes públicos.

<b>PRAZOS MÉDIOS</b>	
<b>DAVI SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS</b>	<b>Média (dias)</b>
Prazo médio para realização da 1ª audiência – Rito Sumaríssimo	17,16
Prazo médio para realização da 1ª audiência – Rito Ordinário	24,76
Prazo médio para prolação de sentença	18,56

Fonte: e-Gestão

## **DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA VARA CORREICIONADA**

<b>COMPARATIVOS DE PRAZOS MÉDIOS</b>			
<b>RITO SUMARÍSSIMO (em dias)</b>	<b>Correição anterior</b>	<b>Período em correição</b>	<b>Alteração</b>
Prazo médio para realização da 1ª audiência	16	20	25,75%
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	6	23	283.33%
Prazo médio para prolação de sentença	4	4	0,00%

COMPARATIVOS DE PRAZOS MÉDIOS			
RITO ORDINÁRIO (em dias)	Correição anterior	Período em correição	Alteração
Prazo médio para realização da 1ª audiência	21	20	-4,76%
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	14	52	271,43%
Prazo médio para prolação de sentença	10	9	-10,00%

Os dados consolidados dos boletins estatísticos revelam alterações nos prazos médios: **a) quanto ao rito sumaríssimo**, constatou-se que a realização da audiência inicial sofreu aumento de 16 (dezesesseis) para 20 (vinte) dias, a de prosseguimento, quando necessária, subiu de 06 (seis) para 23 (vinte e três) e a prolação de sentença manteve-se com a média de 04 (quatro) dias. **b) quanto ao rito ordinário**, a realização da audiência inicial passou a ser de 20 (vinte) dias, quando, na correição anterior, o intervalo era de 21 (vinte e um); a audiência de prosseguimento subiu de 14 (quatorze) para 52 (cinquenta e dois) dias e a prolação de sentença diminuiu de 10 (dez) para 09 (nove) dias. Registra-se, por oportuno, que o aumento nos prazos médios para audiência de prosseguimento se deu em razão do alto número de processos que necessitaram de prova pericial, bem como em razão do movimento paredista dos servidores do Judiciário Federal no final do ano passado.

## DA FASE DE CONHECIMENTO

---

FASE DE CONHECIMENTO		
	Correição Anterior	Período em Correição
Recebidos	1160	1573
Remanescentes de período anterior	192	166
Recebidos com sentença anulada	0	12
Total de processos	1352	1751
Resolvidos	1186	1558
Pendentes	166	193

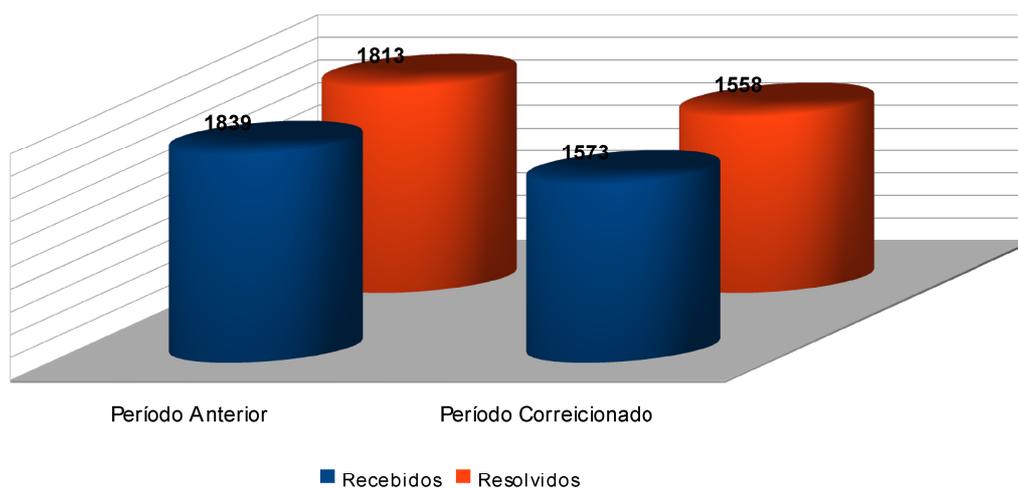
De conformidade com o boletim estatístico consolidado extraído do SUAP a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, no período em correição, recebeu 1573 (mil quinhentas e setenta e três) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 166 (cento e sessenta e seis), e a 12 (doze) feitos com sentença anulada, totalizaram 1751 (mil setecentos e cinquenta e um) processos, sendo solucionados 1558 (mil quinhentos e cinquenta e oito), restando 193 (cento e noventa e três) feitos pendentes na fase instrutória, todos no prazo legal.

Com o intuito de melhor verificar a evolução da produtividade da Vara correicionada em relação aos processos na fase de conhecimento, foi realizada uma comparação entre os 18 (dezoito) meses objeto da correição e os mesmos 18 (dezoito) meses anteriores, conforme quadro e gráfico abaixo, onde se constatou que, no período correicionado, houve uma diminuição tanto em relação à quantidade de processos recebidos, quanto ao número de processos resolvidos.

### COMPARATIVO ENTRE PERÍODOS - FASE DE CONHECIMENTO

	Período Anterior 01/08/2009 a 31/01/2011	Período Correicionado 01/08/2010 a 31/01/2012
Recebidos	1839	1573
Resolvidos	1813	1558

### Recebidos/Resolvidos



## DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

### NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS

Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Pedido de antecipação de tutela	3	73	76	0
Exceção de incompetência	1	14	15	0
Embargos declaratórios	8	159	161	6

<b>NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS</b>				
Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Impugnação à sentença de liquidação	4	50	47	7
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	15	84	95	4
Exceção de pré-executividade	0	6	6	0

Os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos 73 (setenta e três), remanescentes do período anterior 03 (três), julgados 76 (setenta e seis), inexistindo pendência; **b) exceção de incompetência:** recebidas 14 (quatorze), remanescente do período anterior 01 (uma), julgadas 15 (quinze), inexistindo pendência; **c) embargos declaratórios:** recebidos 159 (cento e cinquenta e nove), remanescentes do período anterior 08 (oito), julgados 161 (cento e sessenta e um), restando 06 (seis) pendentes de julgamento; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 50 (cinquenta), remanescentes do período anterior 04 (quatro), julgadas 47 (quarenta e sete), restando 07 (sete) pendentes de julgamento; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 84 (oitenta e quatro), remanescentes do período anterior 15 (quinze), julgados 95 (noventa e cinco), restando 04 (quatro) pendentes de julgamento; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas e julgadas 06 (seis), inexistindo pendência.

## DA FASE EXECUTÓRIA

---

FASE EXECUTÓRIA		
	Correição Anterior	Período Correicionado
Títulos Extrajudiciais	0	3
Execuções iniciadas no período	311	693
Execuções residuais de período anterior	225	360
Processos desarquivados para continuação da execução	62	191
Processo recebido de outro órgão	0	0
Execuções encerradas no período	161	528
Processos remetidos ao arquivo provisório	77	151
Processos pendentes de execução	360	568

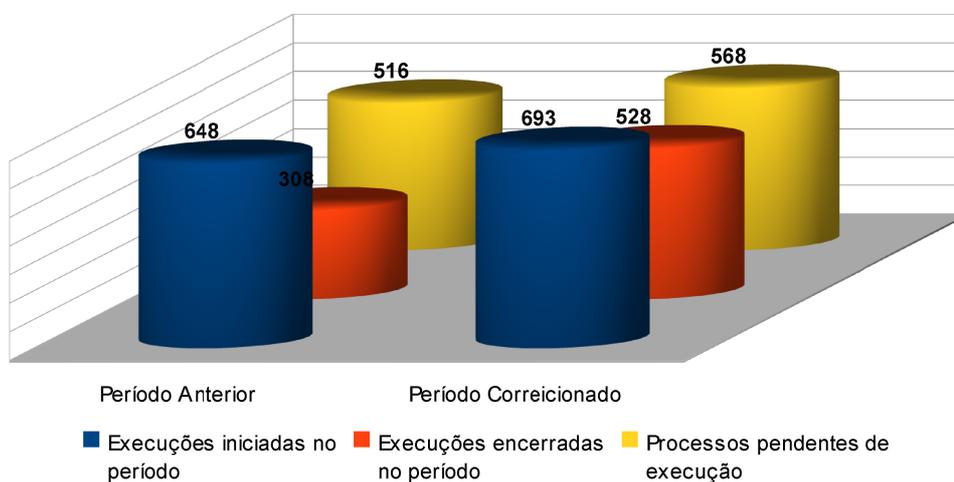
No período correicionado, ocorreu registro de 03 (três) execuções de títulos extrajudiciais, havendo 693 (seiscentas e noventa e três) execuções iniciadas e 191 (cento e noventa e um) processos desarquivados para a continuação da execução que, somados ao resíduo anterior, 360 (trezentos e sessenta), totalizaram 1247 (mil duzentos e quarenta e sete) feitos. Foram encerradas 528 (quinhentas e vinte e oito) execuções e 151 (cento e cinquenta e um) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 568 (quinhentos e sessenta e oito) feitos pendentes de execução.

Diferentemente do ocorrido com os processos na fase de conhecimento, nos 18 (dezoito) meses objeto da correição, comparativamente aos mesmos 18 (dezoito) meses anteriores, verificou-se, na fase de execução, um aumento na quantidade de execuções iniciadas e encerradas, esta última com maior expressão, conforme quadro e gráfico abaixo.

### COMPARATIVO ENTRE PERÍODOS - CONCILIAÇÕES

	Período Anterior 01/08/2009 a 31/01/2011	Período Correicionado 01/08/2010 a 31/01/2012
Execuções iniciada no período	648	693
Execuções encerradas no período	308	528
Processos pendentes de execução	516	568

### Execuções iniciadas/encerradas/pendentes



## DAS CONCILIAÇÕES

### PROCESSOS CONCILIADOS

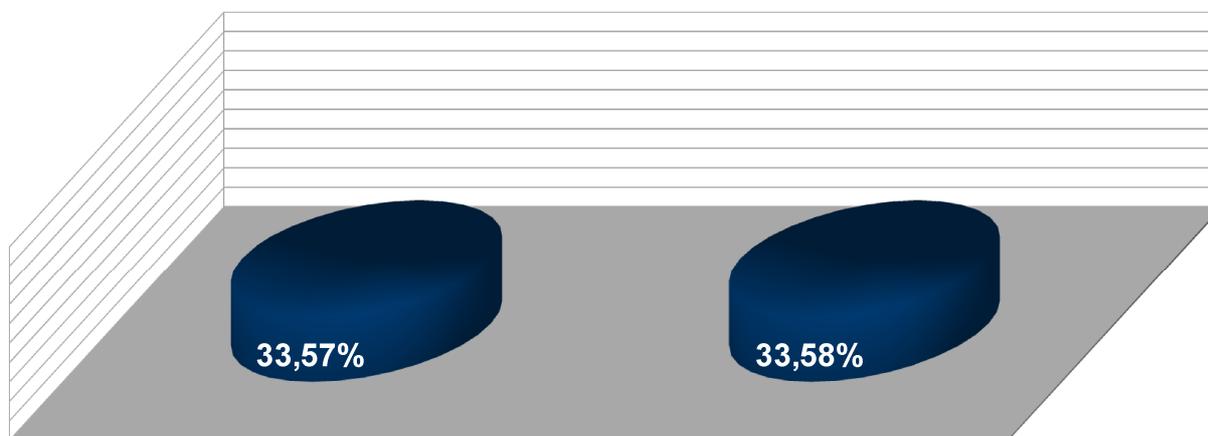
	Correição Anterior	Período Correicionado
Total de processos na fase de conhecimento	1352	1751
Conciliados - Rito sumaríssimo	281	386
Conciliados - Rito ordinário	160	202
Percentual de conciliação alcançado	32,61%	33,58%
Processos conciliados na fase de execução	6	71

Nesse período, foram conciliados 386 (trezentos e oitenta e seis) processos de rito sumaríssimo e 202 (duzentos e dois) de procedimento ordinário, totalizando 588 (quinhentos e oitenta e oito), que corresponde a 33,58% do total de processos existentes na fase de conhecimento. Na fase de execução foram conciliados 71 (setenta e um) feitos.

Com o intuito de melhor verificar a evolução da Vara correicionada em relação aos processos conciliados na fase de conhecimento, também foi realizada uma comparação entre períodos idênticos, conforme quadro e gráfico abaixo, onde se constatou que, embora tenha havido uma diminuição na quantidade de processos conciliados no período correicionado, o percentual de conciliação permaneceu quase o mesmo.

<b>COMPARATIVO ENTRE PERÍODOS – FASE DE CONHECIMENTO</b>		
	<b>Período Anterior</b> 01/08/2009 a 31/01/2011	<b>Período Correicionado</b> 01/08/2010 a 31/01/2012
Percentual de Conciliação	33,57%	33,58%
Total de Conciliações	653	588
Total de Processos	1945	1751

### Percentual de Conciliação

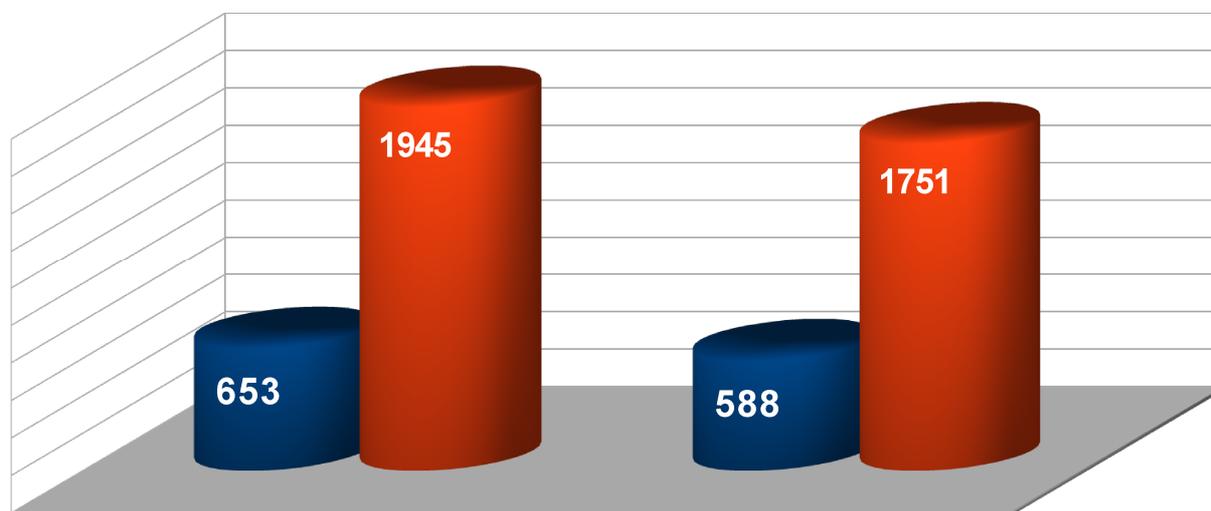


Período Anterior 01/08/2009 a 31/12/2010

Período Correicionado 01/08/2010 a 31/12/2011

■ Percentual de Conciliações

## PROCESSOS/CONCILIAÇÕES



Período Anterior 01/08/2009 a 31/12/2010

Período Correicionado 01/08/2010 a 31/12/2011

■ Total de Processos Conciliados ■ Total de Processos na fase de conhecimento

## DAS AUDIÊNCIAS

A Vara geralmente dispõe de 04 (quatro) dias na semana para a realização de audiências – de segunda a quinta-feira. Podendo, excepcionalmente, serem realizadas às sextas-feiras.

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS						
Tipos de Audiências	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	TOTAL
Unas	141	156	181	173	33	684
Inaugural	2	-	-	-	-	2
Instruções	11	32	14	27	-	84
Razões Finais	73	148	96	91	5	413
Julgamentos	180	62	79	131	133	585
Conciliações	43	151	23	40	5	262
<b>TOTAL</b>						<b>2030</b>

## DAS ARRECADAÇÕES

---

ARRECADAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
Valor pago ao reclamante decorrente de acordo	R\$ 2.826.914,71
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 6.787.822,45
Valores arrecadados a título de IRPF	R\$ 316.690,03
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 1.239.419,00
Valores arrecadados a título de custas processuais de conhecimento/ execução	R\$ 197.775,34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.368.621,53</b>

De conformidade com o boletim estatístico consolidado extraído do SUAP a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a Vara do Trabalho, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de R\$ 2.826.914,71 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e quatorze reais e setenta e um centavos), em decorrência de acordo, e R\$ 6.787.822,45 (seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) em virtude de execução, totalizando a quantia de R\$ 9.614.737,16 (nove milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos); recolheu R\$ 316.690,03 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa reais e três centavos) a título de IRPF; R\$ 1.239.419,00 (mil, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais) a título de contribuição previdenciária e R\$ 197.775,34 (cento e noventa e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) a título de custas processuais.

## DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

---

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Inexistência de reclamação ou manifestação de inassiduidade do Juiz Titular e/ou Substituto da Vara do Trabalho;	
Número de processos inspecionados no período correicionado;	1055
Número de acessos, nos 12 (doze) meses que antecederam à correição ordinária, efetuados nos sistemas:	
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	507
Consultas realizadas pela Juíza Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto	158
Consultas realizadas pelo Juiz David Sérgio Coqueiro dos Santos	341
RENAJUD	281
INFOJUD	92
BNDT – Total de processos incluídos pela Vara	676
Processos incluídos pela Juíza Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto	569
Processos incluídos pelo Juiz David Sérgio Coqueiro dos Santos	107

## RECOMENDAÇÕES

---

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** canalizem esforços no sentido de perseguir a diminuição da taxa de congestionamento na fase de execução, visando atingir a meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional, bem como melhorar o número de soluções dos processos em estoque na fase de conhecimento, cuja meta do CNJ também não foi atingida; **b)** ao elaborarem termo de conciliação, dele faça constar o valor do débito previdenciário. **2) ao Diretor de Secretaria:** **a)** maior atenção quando da liberação de numerário às partes litigantes, evitando o ocorrido nos Processos 0977.2010.24 e 356.2010.24, **3) aos servidores da Vara que:** **a)** em caso de desconsideração da personalidade jurídica, ao cadastrar os sócios da empresa executada em polos individualizados, preencher, no campo destinado à observação, a indicação “sócio”; **b)** atentem para o disposto na Recomendação TRT SCR nº 004/2009 para que, quando iniciada a execução previdenciária, após a inclusão, no polo exequente, da parte “União – Procuradoria-Geral Federal, procedam ao arquivamento do reclamante e seu patrono no

cadastro dos sujeitos; c) registrem, no SUAP, os pagamentos efetuados, seja por depósito do valor integral do crédito exequendo, seja de parcelas do acordo realizado, eis que na amostragem foram verificadas falhas de lançamento.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

O Desembargador Presidente e Corregedor, registra com satisfação que, não obstante o prejuízo causado com a deflagração do movimento paredista dos servidores do Judiciário Federal no final do ano próximo passado, que perdurou por mais de 60 (sessenta) dias, aliado ao pequeno contingente de servidores lotados na Unidade, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em curto espaço de tempo, colocou, com eficiência, os processos paralisados em fluxo normal de tramitação sem comprometer o seu bom funcionamento.

Registra, ainda, o Corregedor que houve expressiva melhora nos resultados alcançados por esta Vara no atual período, principalmente na fase de execução, em comparação aos números aferidos nos exatos 18 (dezoito) meses que antecederam ao atual período correicionado, o que, inclusive, facilmente se visualiza pelo número de execuções encerradas.

Ressalta, ainda, o empenho de todos os integrantes da Vara, magistrados, Diretor de Secretaria e servidores, que, com dedicação e comprometimento, contribuíram significativamente para o resultado bastante positivo ora apresentado, pelo que parabeniza a todos. Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, os quais apresentaram considerações e solicitações para posterior análise.

## **VISITAS**

---

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, tendo sido registrada a visita do advogado Erivan Tavares Granjeiro, que elogiou, sem exceção, todos os magistrados e servidores da Unidade Correicionada, bem como aproveitou a oportunidade para registrar a necessidade de aumento do quadro de servidores da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, que se encontra, atualmente, bastante reduzido.

## **AGRADECIMENTOS**

---

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor agradece à Juíza do Trabalho Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, ao Juiz Substituto David Sérgio Coqueiro dos Santos, ao Diretor de Secretaria Thiago Serrano Lewis, aos Servidores Cristiane de Melo Souza, Francisco Roberto de Souza, Jaqueline Queiroz do Vale Loureiro, Jozildo Gomes Almeida, Ludmila de Miranda Leitão, Pedro Alves da Silva, Raquel Barreto de Queiroz Bertucci, Willane de Freitas Oliveira, à estagiária Rafaela Ferreira Telécio e a funcionária da prestadora de serviços da TRESS, Alessandra do Nascimento Brito Silva, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

## **ENCERRAMENTO**

---

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que seja ela, por igual prazo, afixada no átrio desta Unidade Judiciária e inserida na página oficial da

Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Campina Grande, no dia 10 de fevereiro do ano de dois mil e doze.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente e Corregedor

**ANA PAULA AZEVEDO SA CAMPOS PORTO**  
Juíza Titular

**DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS**  
Juiz Substituto

**THIAGO SERRANO LEWIS**  
Diretor de Secretaria

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**  
Secretário da Corregedoria